



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO
★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO nº 013/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0176/18 Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA S.A.E."

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise dos pedidos de esclarecimentos do edital, enviado pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A., seguem nossas respostas:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PERGUNTA:



Praça Whitaker Penteado, 183 – 2º andar,
Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04307-050
TEL: (11) 2155-9400 | SITE: www.tbloguer.com.br

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
– CRAISA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 016/18
PROCESSO DE COMPRAS N.º 0176/18

A empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 60.924.040/0001-51, localizada à Praça Whitaker Penteado, 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04307-050, vem, pela presente solicitar os seguintes questionamentos referente ao pregoão supra, conforme segue:

1 - Conforme Anexo 1 do presente Edital, "Os veículos ficarão à disposição da CRAISA e quando esta não necessitar da frota completa (fms de semana, feriados, férias e recessos escolares, etc.) e desde que não haja comprometimento do programa de abastecimento, os mesmos poderão ser utilizados pela contratada para outra atividade."

Diante disso pergunta-se:

- Os períodos de **férias e recessos** escolares totalizam quantos meses ou dias de paralisação por ano?
- Quais os meses em que ocorrerão?
- Neste período haverá interrupção do total da frota disponibilizada?
- Se **não**, quantos veículos estarão em operação?
- Haverá remuneração pela disponibilidade da frota a serviço da CRAISA neste período?
- Quando da paralisação dos serviços em razão de férias e recesso escolar somente os veículos estarão fora de operação? A mão de obra envolvida na operação (motaristas, ajudantes, encarregados), estarão em operação normalmente?

No aguardo das respostas

Atenciosamente,

TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

CNPJ N.º 60.924.040/0001-51

Eduardo Andrade
RG n.º 17.095.173 - x SSP/SP
CPF n.º 090.778.348-18
Gerente Comercial

60.924.040/0001-51
TB SERVIÇOS, TRANSPORTES,
LIMPEZA, GERENCIAMENTO E
RECURSOS HUMANOS S.A.
PR. WHITAKER PENTEADO, 183 - ANDAR 2
JABAQUARA - 04307-050
SÃO PAULO - SP

PARCERIA INTELIGENTE
PARA A SUA FROTA E LOGÍSTICA

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



RESPOSTAS:

1. O recesso escolar acontece da seguinte forma: mês de Janeiro aproximadamente 25 dias; mês de Julho e Dezembro aproximadamente 10 dias cada.

2. Janeiro, Julho e Dezembro.

3. Durante todo o período contratual a frota deverá estar disponível (furgões com motorista e ajudante), de acordo com as necessidades da CRAISA, sendo que, nos períodos de recesso escolar, caso não seja utilizado todos os veículos, a empresa contratada poderá aloca-los em outros locais, desde que não prejudique o fornecimento deste contrato, sendo certo que a CRAISA realizará os pagamentos tendo como base a quilometragem rodada, e não os dias trabalhados.

4. Questionamento respondido no item 3

5. Primeiramente, devemos ressaltar que os serviços serão prestados não apenas para o transporte de refeição escolar, mas para outras atividades necessárias a consecução das atividades finalísticas desta empresa pública.

A CRAISA não utilizará os serviços apenas para o transporte de merenda escolar, mas também para realizar a retirada e entrega de materiais para uso em limpeza, higienização, descartáveis, equipamentos, utensílios, uniformes, EPI's, materiais de escritório, recebimento e envio de documentos, formulários, circulares para informações relativas à prestação de serviços de alimentação, bem como poderão ser solicitados transportes entre as diversas Unidades e/ou para retiradas de produtos de Fornecedores.

Portanto, os veículos e funcionário deverão estar à disposição da CRAISA durante toda a vigência contratual, para a realização dos serviços de transporte, de acordo com as necessidades da CRAISA, seja de merenda escolar, seja de outros materiais e documentos, sendo certo que as proponentes deverão realizar suas propostas prevendo essas circunstâncias, levando-se em consideração que a realização dos pagamentos dar-se-ão pela medição da quilometragem rodada.

Nada obstante, no novel instrumento convocatório que foi publicado em 19/12/2018, a Administração Pública realizou alteração, de modo a ficar claro a forma em que se dará a prestação dos serviços de transporte, "ex-vi":

"Os pagamentos serão realizados conforme a medição dos serviços que será feita diariamente, considerando-se a quilometragem rodada entre os pontos de coleta e entrega, independentemente do número de dias trabalhados no mês, devendo os veículos e funcionários estar à disposição da CRAISA"

Destarte, verifica-se que o Edital possui as informações necessárias para que as empresas proponentes verifiquem os seus custos de modo a disponibilizar os veículos e mão-de-obra para a CRAISA, sendo certo que os pagamentos serão realizados levando-se em conta a quilometragem rodada e não os dias trabalhados.

6. A prestação do serviço com o fornecimento de furgões com motorista e ajudante dar-se-á conforme as necessidades da CRAISA, sendo que, nos períodos de recesso escolar, caso não seja utilizado todos os veículos, a empresa contratada poderá aloca-los em outros locais, desde que não prejudique o fornecimento deste contrato, sendo certo que a CRAISA realizará os pagamentos tendo como base a quilometragem rodada, e não os dias trabalhados



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 08 de janeiro de 2019 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.